

PALOTINA, 16 / Dez. / 2.004.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA
15.078FICHA
01**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 08 (oito), da QUADRA Nº 674 (seiscentos e setenta e quatro), com a área de 340,00 m² (trezentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, do "LOTEAMENTO JARDIM VÔ KONRAD 2", situado no Perímetro Urbano deste Município de Palotina-PR, e com os seguintes limites e confrontações:- NORTE:- Confronta-se com o lote urbano nº 09, numa extensão de 34,00 metros; SUL:- Confronta-se com o lote urbano nº 07, numa extensão de 34,00 metros; LESTE:- Confronta-se com o lote urbano nº 06, numa extensão de 10,00 metros; OESTE:- Confronta-se com a Rua Pioneiro, numa extensão de 10,00 metros.- PROPRIETÁRIA:- IMOVALE - IMOBILIÁRIA VALE DO PIQUIRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social a Rua Aldir Pedron, nº 932, nesta cidade de Palotina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.840.213/0001-56.- TÍTULO AQUISITIVO:- M-11.325 e R-03, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

Shiopette

R-01-M-15.078 - Prot:-102.513 de 30/03/2.005:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Fevereiro de 2.005, às fls. 149 a 153, do livro nº 112-E, no Notariado Xavier, desta cidade de Palotina-PR, a proprietária - **IMOVALE - IMOBILIÁRIA VALE DO PIQUIRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Aldir Pedron, nº 932, nesta cidade de Palotina-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.840.213/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado sob nº 41200055333, em 29/09/1978, na Junta Comercial deste Estado, e última alteração de seu ato constitutivo (6ª) arquivada sob nº 94/055266-3, em 09/12/1994, na referida Junta Comercial, no ato representada por seu administrador, Neudi Eloi Ródio, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido em Concórdia-SC, aos 16/09/1957, filho de Ângelo Ródio e Miralda Sopelsa Ródio, portador da CI. RG nº 3.608.748-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 333.983.059-20, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 1.495, nesta cidade de Palotina-PR, conforme Cláusula Quarta da referida alteração de ato constitutivo, **VENDEU**, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), já integralmente quitado, para o Sr **REGINALDO FIRMINO**, representante comercial, nascido em Palotina-PR, aos 02/03/1973, filho de Luiz Carlos Firmino e Tereza Firmino, portador da CI. RG nº 5.300.831-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 724.497.809-04, casado com **Viviane Burin Firmino**, comerciante, nascida em Palotina-PR, aos 24/03/1976, filha de Emir Burin e Anita Miotto Burin, CI. RG nº 5.990.554-6-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 019.874.819-17, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro, nº 340, nesta cidade de Palotina-PR, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 25/11/1994, conforme Certidão de Casamento nº 3335, livro nº B-009, fls. nº 171, do SRC desta cidade de Palotina-PR, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 29.130, livro nº 03-Registro Auxiliar, desta Serventia; e **FERNANDO BURIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Palotina-PR, aos 30/12/1981, filho de Emir Burin e Anita Miotto Burin, portador da CI. RG nº 7.595.481-6-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 035.470.379-05, residente e domiciliado na Rua Pioneiro, nº 340, nesta cidade de Palotina-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, em **condomínio entre os outorgados compradores, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um**.- ITBI - Guia de Recolhimento nº 9642, no valor de R\$ 100,00, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina-PR - quitada.- Avaliação Fiscal:- R\$ 5.000,00.- Inscrição Imobiliária:- 01.03.067.4008.001.- A outorgante vendedora por seu representante, declara sob as penas da Lei, que o imóvel vendido faz parte de seu ativo circulante, e que exerce exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, e de incorporação ou construção de imóveis destinados a venda, conforme seus atos constitutivos em cumprimento ao disposto no item 6.3, da Ordem de Serviço nº

MATRÍCULA
15.078FICHA
01

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

207, de 08/04/1999 (DOU 15/04/1999, ret. DOU 16/04/1999 e no DOU 19/04/1999) da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, o que a dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, da Certidão Positiva de Débito - CPD ou da Certidão Positiva de Débito em Efeitos de Negativa - CPD-EN, do citado INSS, conforme item 6.1, da referida Ordem de Serviço e fundamentos legais nela exarados, bem como que pela mesma razão está dispensada da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva de Débito de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa nº 85, de 21/11/1997 (DOU 25/11/1997), da citada Secretaria, expedida de conformidade com a Instrução Normativa nº 80, de 23/10/1997 (DOU 27/10/1997), da mesma Secretaria, e fundamentos legais exarados na última instrução mencionada.

Tít. Aquis:- M-11.325 e R-03, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Custas:- 1.260 VRC - R\$ 132,30 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - R\$ 10,00, pago em 22/02/2.005.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020101.- Palotina, 30 de Março de 2.005.- Dou fé.-

Shiopette

AV-02-M-15.078 - Prot:-102.513 de 30/03/2.005:- PACTO ANTENUPCIAL:- Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº **29.130**, livro 03-Aux., desta Serventia, o proprietário do **R-01 - REGINALDO FIRMINO** e seu cônjuge **VIVIANE BURIN FIRMINO**, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Custas:- 20 VRC-R\$ 2,10.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 30 de Março de 2.005.- Dou fé.-

Shiopette

AV-03-M-15.078 de 26/08/2.010 - Prot:-118.444 de 26/08/2.010:- AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado pela proprietária - Viviane Burin, com firma reconhecida pelo Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, instruído com a Certidão de Casamento com Averbação de Separação Termo nº 003335, fls. 171, livro B-009, do SRC deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação para constar a **Separação Consensual** do casal - Reginaldo Firmino e Viviane Burin Firmino, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pela Dra. Shaline Zeida Ohi Yamaguchi, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, extraído dos autos 27/2010, decretado por sentença em 22/02/2010, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja **VIVIANE BURIN**, conforme averbação à margem do referido Assento de Casamento em data de 10/03/2.010.- Ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 6,30.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 26 de Agosto de 2.010.- Dou fé.-

Shiopette

AV-04-M-15.078 de 11/04/2.013 - Prot:-127.355 de 11/04/2.013:- FORMAL DE PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha datado de 04 de Março de 2.010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, extraído dos Autos nº 27/2010 de Ação de Separação Judicial Consensual, em que são partes - Reginaldo Firmino e Viviane Burin Firmino, cuja sentença homologatória da partilha, foi prolatada em 22 de Fevereiro de 2010, estando devidamente assinada pela Dra. Shaline Zeida Ohi Yamaguchi - Juíza de Direito desta Comarca de Palotina-PR e pela Promotora de Justiça - Cristiane Aparecida Ramos, na partilha dos bens do casal, **a fração ideal** pertencente aos separandos, **correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do presente imóvel, **FICOU PERTENCENDO EM CONDOMÍNIO** entre os separandos - **REGINALDO FIRMINO** e **VIVIANE BURIN**, já qualificados no R-01 e AV-03 da presente matrícula, a totalidade da referida fração ideal, em **condomínio entre eles, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do presente imóvel para cada um**, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI, não incide conforme Certidão nº 111/2013 expedida em data de 02/04/2013, pelo Município de Palotina-PR, devidamente assinada por - Benedito T. da Silva - Coord. de Trib. Lanç. e Cadastro.- **Tít. Aquis:- R-01**, da presente matrícula.- Custas:- 3.285 VRC - R\$ 463,18 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 11 de Abril de 2.013.- Dou fé.-

Shiopette

PALOTINA, 16/Dezembro/2004

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA
15.078FICHA
2**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****AV-05-M-15.078 de 24/04/2.013 - Prot:-127.514 de 24/04/2.013:- AVERBAÇÃO DE**

CASAMENTO:- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 25 de Março de 2.013, às fls. 158/161, Livro 227-E, no Cartório Xavier deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação para constar que em data de 17/03/2.007, conforme Certidão de Casamento Termo nº 004621, Livro B-014, fls. 057, do SRC deste Município de Palotina-PR, o proprietário do imóvel constante da presente matrícula - Fernando Burin, casou pelo regime de "**Comunhão Parcial de Bens**", com Fernanda Adriani Trainotti, brasileira, portadora da CI. RG nº 9.120.187-9-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.522.129-29, passando a assinar **FERNANDA ADRIANI TRAINOTTI BURIN**, e conforme atesta a fé pública do Substituto do Notário Robertino Mariano Rosa, que subscreveu a referida escritura.- Custas:- 60 VRC - R\$ 8,46.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 24 de Abril de 2.013.- Dou fé.

R-06-M-15.078 de 24/04/2.013 - Prot:-127.514 de 24/04/2.013:- HIPOTECA:- Nos termos

da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 25 de Março de 2013, às fls. 158/161, livro nº 227-E, no Cartório Xavier deste Município de Palotina-PR, os proprietários - **CONFITENTES DEVEDORES/GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS - VIVIANE BURIN**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, nascida em Palotina-PR, aos 24/03/1976, filha de Emir Burin e Anita Miotto Burin, portadora da CI. RG nº 5.990.554-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 019.874.819-17, residente e domiciliada na Rua Pioneiro, nº 340, nesta cidade de Palotina-PR; e **FERNANDO BURIN**, comerciante, nascido em Palotina-PR, aos 30/12/1981, filho de Emir Burin e Anita Miotto Burin, portador da CI. RG nº 7.595.481-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 035.470.379-05, casado com **FERNANDA ADRIANI TRAINOTTI BURIN**, agricultora, nascida em Iporã-PR, aos 24/09/1982, filha de Valtair Paulo Trainotti e Natalina Molinari Trainotti, portadora da CI. RG nº 9.120.187-9-SSP/PR, inscrito CPF sob nº 048.522.129-29, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro, nº 340, Bairro Vô Konrad, nesta cidade de Palotina-PR, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 17/03/2007, conforme Certidão de Casamento nº 4.621, lavrada no Livro nº B-014, à folha nº 057, do Serviço de Registro Civil desta cidade de Palotina-PR, deram em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU somente a fração ideal correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados)** do imóvel constante da presente matrícula, ao **CREDOR - GLOBOFÉRTIL - COMÉRCIO DE INSUMOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.165/0001-27, com sede e foro na Rua Amabile Possati, nº 433, centro, nesta cidade de Palotina-PR, no ato representada pelos sócios administradores Reginaldo Firmino e Alexandro Sevignani, qualificados na escritura ora registrada, nos termos da Cláusula décima terceira do Contrato Social, registrado na Junta Comercial de Assis Chateaubriand-PR, sob nº 412062307, em 27/06/2008, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Toledo-PR, sob nº 10/875193-7, **para garantia do pagamento da importância de R\$ 51.149,90 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, que será pago em 38 (trinta e oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.346,05 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), cada uma, vencendo-se a **primeira em 10/04/2013** e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a **última para 10/05/2.016**, que sobre o valor confessado incidirá juros a razão de 1% ao mês e correção monetária (INPC/IBGE).- Comparece na escritura ora registrada na qualidade de **Interveniente Anuente**, nos termos do Artigo 504 do Código Civil, na qualidade de proprietário condômino do presente imóvel, comparece:- **Reginaldo Firmino**, qualificado na escritura ora registrada.- **Cláusula Nona**:- As partes elegem o foro da Comarca de Palotina-PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente escritura, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.- Obrigam-se ainda as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada.- Custas:- 50%= 2.156 VRC-R\$ 303,99 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 11110003600162972, no valor de R\$ 102,30, pago em 25/03/2013.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201.- Palotina, 24 de Abril de 2.013.- Dou fé.

MATRÍCULA
15.078

FICHA
2
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-07-M-15.078 de 15/09/2.016 - Prot:-139.265 de 18/08/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda, no ato representado por seu sócio gerente Marcio Antonio de Carvalho, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tietê/SP, conforme Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 05/09/2016, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, arquivada nesta Serventia, com base no previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, referente ao artigo 828, instruído com uma Certidão, expedida aos 08/08/2016, pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinada por Camila Romano Canovas - Empregada Juramentada, constando em Andamento através do sistema PROJUDI, os autos de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 291/2016, na data de 19/07/2016 e registrada sob nº unificado 0002348-24.2016.8.16.0126, ajuizada em 15/07/2016, pelo valor de R\$ 94.152,66 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), proposta por - Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda - CNPJ: 67.533.778/0001-37, contra - Globofertil Comércio de Insumos e Tecnologia Ltda - CNPJ: 09.721.165/0001-27, Alexandro Sivignani - CPF: 022.638.509-45, e Reginaldo Firmino - CPF: 724.497.809-04, sob parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante da presente matrícula em nome do Executado - Reginaldo Firmino; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000020576951-6, nosso nº: 24000000001906713-9, pago em 14/09/2016, emitida por esta Serventia.- Palotina, 15 de setembro de 2.016.- Dou fé.-

AV-08-M-15.078 de 20/02/2.017 - Prot:-140.888 de 17/02/2.017:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos do Recibo/Autorização/Requerimento, emitido em Palotina-PR, aos 02/08/2016, pelo Credor - Globofertil - Comercio de Insumos e Tecnologia Ltda, no ato representada pelos sócios administradores - Reginaldo Firmino e Nilton Cezar Fermino, com firmas reconhecidas pelo 1º Serviço Notarial deste Município de Palotina-PR, conforme Certidão Simplificada nº 17/102277-7, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência de Palotina-PR, arquivada nesta Serventia, faço esta averbação para constar que fica cancelada a HIPOTECA DE 1º GRAU, objeto do R-06, referente a importância de R\$ 51.149,90 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), dando o credor aos devedores, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nada mais reclamar e exigir ou repetir em tempo algum; ficando desta forma, o imóvel objeto da presente matrícula, liberado do referido vínculo; e os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 57,33.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 20 de fevereiro de 2.017.- Dou fé.-

AV-09-M-15.078 de 04/04/2.017 - Prot:-140.981 de 06/03/2.017:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Minorgan - Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A, no ato representada por Irinaldo Salvalagio e José Adil Rigon Albrecht, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Mandaguari-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, com base no previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, referente ao artigo 828, instruído com uma Certidão expedida em data de 08/02/2017, pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Mandaguari-PR, devidamente assinada pela Sra. Silmara Elias Gomes de Paula - Escrivã do Cível e Anexos, faço esta averbação para constar que ocorreu o ajuizamento e foi admitido a tramitação pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Mandaguari-PR os autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0004362-32.2016.8.16.0109, movida por: Minorgan - Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda - CNPJ: 02.599.378/0001-89, contra: Globofertil Comércio de Insumos e Tecnologia Ltda - CNPJ: 09.721.165/0001-27; Reginaldo Firmino - CPF: 724.497.809-04; Nilton Cezar Fermino - CPF: 666.046.649-53, e Fabio Sonogo

PALOTINA, 16/Dezembro/2004

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRICULA
15.078FICHA
3**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

- CPF: 976.625.009-00, distribuída sob nº 675 em 28/11/2016, com o valor da causa de R\$ 380.230,34 (trezentos e oitenta mil e duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) em 20/10/2016, proveniente de Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Constituição de Garantia Pessoal, sob parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante da presente matrícula em nome do Executado - Reginaldo Firmino; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,50 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 0000000023024607-6, nosso nº: 14000000002443121, pago em 03/04/2017, emitida por esta Serventia.- Palotina, 04 de abril de 2.017.- Dou fé.-

AV-10-M-15.078 de 04/06/2.019 - Prot:-146.727 de 13/05/2.019, livro 1-M:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Banco Bradesco S.A, no ato representado por Jânio Paulo Antocheski, com firma reconhecida pelo 2º Serviço de Registro Civil e 14º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, com base no previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, referente ao artigo 828, instruído com uma Certidão, expedida aos 14/02/2019, pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR-PROJUDI, assinada digitalmente por Nayara Larissa Klagenberg - Técnica Judiciária, constando em Andamento os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004154-26.2018.8.16.0126, ajuizada em 13/11/2018, pelo valor de R\$ 465.926,73 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), proposta por - **Banco Bradesco S/A** - CNPJ: 60.746.948/0001-12, contra - **Globofertil - Comércio de Insumos e Tecnologia LTDA** - CNPJ: 09.721.165/0001-27, e **Reginaldo Firmino** - CPF: 724.497.809-04, sob o imóvel constante da presente matrícula em nome do Executado - Reginaldo Firmino - CPF: 724.497.809-04; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293 VRC - R\$ 249,66.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000033870605-4, nosso nº: 14000000004672926, pago em 10/05/2019, emitida por esta Serventia.- Palotina, 04 de junho de 2.019.- Dou fé.-

AV-11-M-15.078 de 29/09/2.020 - Prot:-151.454 de 28/09/2.020, livro 1-N:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Banco Bradesco S.A, no ato representado por Jânio Paulo Antocheski, com firma reconhecida pelo 2º Serviço de Registro Civil e 14º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, com base no previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, referente ao artigo 828, instruído com uma Certidão, expedida aos 02/07/2020, pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR-PROJUDI, assinada digitalmente por Nayara Larissa Klagenberg - Técnica Judiciária, constando em Andamento os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002383-81.2016.8.16.0126, ajuizada em 20/07/2016, pelo valor de R\$ 296.760,38 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), proposta por - **HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo** - CNPJ: 05.711.919/0001-07, contra - **Globofertil - Comércio de Insumos e Tecnologia LTDA** - CNPJ:- 09.721.165/0001-27, e **Reginaldo Firmino** - CPF: 724.497.809-04, sob parte ideal do imóvel constante da presente matrícula em nome do Executado - Reginaldo Firmino - CPF: 724.497.809-04; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293 VRC - R\$ 249,66.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000040693664-1, nosso nº: 14000000006087396, pago em 15/09/2020, emitida por esta Serventia.- Palotina, 29 de setembro de 2.020.- Dou fé.-

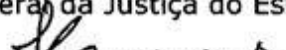
AV-12-M-15.078 de 17/08/2.021 - Prot:-154.261 de 12/08/2.021, Livro 1-N:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Continua no verso

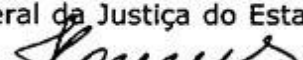
MATRÍCULA
15.078

FICHA
03

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202009.1112.01313224-IA-460; número do processo: 00010957320175090655; nome do processo: Alan Grigorio Martins; data de cadastramento: 11/09/2020 às 12:30:16; emissor da ordem: Maria Vilma de Oliveira Sampaio - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Assis Chateaubriand - PR - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand; aprovado por: Maria Vilma de Oliveira Sampaio - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Assis Chateaubriand - PR - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 666.046.649-53 - nome: Nilton Cezar Fermino, CPF: 724.497.809-04 - nome: Reginaldo Firmino, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre a parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: REGINALDO FIRMINO**, CPF: 724.497.809-04, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas: - 630 VRC - R\$ 136,71.- Selo: 0188875SRAA00000000130214 - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 17 de agosto de 2.021.- Dou fé.- 

AV-13-M-15.078 de 17/08/2.021 - Prot:-154.287 de 16/08/2.021, Livro 1-N:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202108.1114.01749568-IA-600; número do processo: 00041542620188160126; nome do processo: Execução de Título Extrajudicial; data de cadastramento: 04/08/2021 às 09:40:17; emissor da ordem: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública; aprovado por: Erika Fiori Bonatto Muller - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 09.721.165/0001-27 - nome: Globofertil - Comercio de Insumos e Tecnologia Ltda (Globofertil), CPF: 724.497.809-04 - nome: Reginaldo Firmino, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre a parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: REGINALDO FIRMINO**, CPF: 724.497.809-04, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 136,71.- Selo: 0188875SRAA00000000131212 - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 17 de agosto de 2.021.- Dou fé.- 

R-14-M-15.078 de 11/10/2.021 - Prot:-154.726 de 28/09/2.021, livro 1-N:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Averbação, datado de 23/09/2021, instruído com o Termo de Penhora, datado de 14 de setembro de 2.021, ambos expedidos pela Vara Cível de Palotina-PR - PROJUDI, assinados digitalmente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, encaminhado a esta Serventia via mensageiro, oriundo do Processo nº 0000262-07.2021.8.16.0126, classe processual: Carta Precatória Cível; assunto principal: Duplicata, Valor da Causa: R\$ 71.740,30 (setenta e um Continua na folha 4

PALOTINA 16/12/2004

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINAMATRICULA
15.078FICHA
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos), entre partes como Polo Ativo:- **PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA** - CNPJ: 77.615.128/0001-94, e como Polo Passivo:- **GLOBOFERTIL- COMERCIO DE INSUMOS E TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 09.721.165/0001-27, **NILTON CEZAR FERMINO** - CPF: 666.046.649-53 e **REGINALDO FIRMINO** - CPF: 724.497.809-04, foi feita a **PENHORA, da parte ideal do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade do executado - **REGINALDO FIRMINO** - CPF: 724.497.809-04.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 280,71, pagas nesta ocasião.- Selo: F887J.6yqPI.vkGjY-oMCVC.9hXsY - FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000046499231-2.- Nosso Nº: 14000000007372779, no valor de R\$ 143,48 emitido por esta Serventia.- Palotina, 11 de outubro de 2.021.- Dou fé.-

R-15-M-15.078 de 15/10/2.021 - Prot:-154.838 de 08/10/2.021, livro 1-N:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 14/09/2021, e do Mandado de Averbação, datado de 04/10/2021, ambos expedidos pela Vara Cível de Palotina-PR - PROJUDI, assinados digitalmente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, encaminhado a esta Serventia via mensageiro, oriundo dos Autos nº 0002383-81.2016.8.16.0126, classe processual: Execução de Título Extrajudicial, assunto principal: contratos bancários, Valor da Causa: R\$ 296.760,38 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), entre partes, como Exequente - **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ: 60.746.948/0001-12, **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ: 60.746.948/3522-21, e como Executados - **GLOBOFÉRTIL - COMÉRCIO DE INSUMOS E TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 09.721.165/0001-27, e **REGINALDO FIRMINO** - CPF: 724.497.809-04, foi feita a **PENHORA, da parte ideal de 25%** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado - **REGINALDO FIRMINO**.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 280,71.- Selo: F887J.6yqPI.vk4jY-oMama.9hXsd - FUNREJUS - nº do documento: 00000000040693664-1, nosso nº: 14000000006087396, pago em 15/09/2020, emitida por esta Serventia, mencionado na AV-11 desta matrícula.- Palotina, 15 de outubro de 2.021.- Dou fé.-